



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Costa Rica-MS
AV: José Ferreira da Costa, nº 90, centro – CEP: 79.550-000
*CNPJ: 03.199.773/0001-37 Fone: (0**67) 3247-5864 e/ ou 96239054*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com o Artigo 611 e 612 da CLT e demais disposições de matéria, convoca os associados (as) em condições de votar e demais trabalhadores rurais da área da cana interessados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2012, na ETH BIOENERGIA, sito à Estrada Costa Rica-MS/ Alcinópolis-MS, Km 07, caixa postal nº 74, s/ nº, bairro zona rural, no Município de Costa Rica/MS, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou às 10:30 horas, em segunda e última convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos mesmos, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia":

- 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores rurais da cultura da cana a ser apresentada ao Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar e Alcool do Estado;
- 2) Autorização para FETAGRI-MS/STTRs filiados, através da comissão negociadora, estabelecerem negociação coletiva com o Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar e Alcool do Estado de Mato Grosso do Sul e respectivas empresas agrícolas das Destilarias de Açúcar e Alcool do Estado, para assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho;
- 3) Autorização para que a FETAGRI-MS/Sindicatos filiados, no caso de insucesso da negociação coletiva, proponha Dissídio Coletivo em desfavor do Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar e do Alcool do Estado de Mato Grosso do Sul e respectivas empresas agrícolas das Destilarias de Açúcar e Alcool do Estado, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e greve;
- 4) Desconto da Contribuição Assistencial.

Costa Rica-MS, 08 de Março de 2012.

Antonio Peres Vergara Rocha
Presidente do STTR's Costa Rica/MS



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Costa Rica-MS
AV: José Ferreira da Costa, nº 90, centro – CEP: 79.550-000
CNPJ: 03.199.773/0001-37 Fone: (067) 3247-5864 e/ ou 96239054**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Costa Rica/MS, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraíso das Águas, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapadão do Sul no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com o Artigo 611 e 612 da CLT e demais disposições de matéria, convoca os associados (as) em condições de votar e demais trabalhadores rurais da área da cana interessados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de março de 2012, na IACO Agrícola S/A, sito á Rodovia MS 306, Km 130, caixa postal nº 38, s/ nº, bairro zona rural, no Município de Chapadão do Sul/MS, ás 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou ás 10:30 horas, em segunda e última convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos mesmos, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia":

- 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores rurais da cultura da cana a ser apresentada ao Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar e Álcool do Estado;
- 2) Autorização para FETAGRI-MS/STTRs filiados, através da comissão negociadora, estabelecerem negociação coletiva com o Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar e Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul e respectivas empresas agrícolas das Destilarias de Açúcar e Álcool do Estado, para assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho;
- 3) Autorização para que a FETAGRI-MS/Sindicatos filiados, no caso de insucesso da negociação coletiva, proponha Dissídio Coletivo em desfavor do Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar e do Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul e respectivas empresas agrícolas das Destilarias de Açúcar e Álcool do Estado, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e greve;
- 4) Desconto da Contribuição Assistencial.

Costa Rica-MS, 08 de Março de 2012.

Antonio Peres Vergara Rocha
 Presidente do STTR's Costa Rica/MS

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JESUS RIBEIRO PEREIRA E OUTROS tornam público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas em área de 11,1932 ha, localizada na Fazenda Santa Lucia, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012

DISPENSA Nº 003/2012

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Pregoeiro, para atuar no Processo nº 006/2012, Pregão Presencial nº 001/2012 da Câmara Municipal de Alcinópolis, tendo em vista que em nosso quadro de funcionários não temos servidor capacitado para desempenhar tal função.

FAVORECIDO: Ana Paula Martins Pereira

CPF Nº: 011.147.261-09

Valor total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

01.031.0101-2.001 – Coordenação das Atividades Legislativa

3.3.90.36 – Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Alcinópolis – MS, 09 de Março de 2012.

(a.) Vereador Valter Roniz Dias de Souza
Presidente da Câmara de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 006/12

Alcinópolis/MS, 09 de Março de 2012.

Handwritten notes and signatures:
CO 03 2012
09 03 2012
09 03 2012
09 03 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Nomear Equipe de Apoio para atuar em pregões no exercício de 2012. Pregoeira **ANA PAULA MARTINS PEREIRA**, o servidor **NEILO NUNES BARBOSA**, Assessor Jurídico DAS I, e as servidoras: **ELIZANGELA SILVA MORAES** Chefe de Divisão Símbolo DA1 -1 e **TEREZINHA BATISTA DE SOUZA LIMA** Assessora Símbolo DAS - II, todos do Quadro Permanente deste Poder Legislativo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Março de 2012.

Handwritten signature of Valter Roniz Dias de Souza
VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA
Presidente



UMA AÇÃO DE CIDADANIA

No último dia 20 de novembro aconteceu na Escola Municipal Vale do Amanhecer, o Projeto Ação Comunitária. O evento contou com orientações importantes sobre saúde, corte de cabelo, aferição de pressão arterial, vacinação, verificação de índice de massa corporal e exame preventivo de câncer, assim como diversas outras ações que foram realizadas para beneficiar a população.

A PREFEITURA DE COSTA RICA TRABALHA CADA VEZ MAIS POR MELHORIAS À CIDADE E AOS SEUS MORADORES

Realização:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE



juntos por
COSTA RICA

O governo que faz mais por você

**COMBATER
A DENGUE
É UM DEVER
MEU, SEU E
DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

